
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039-2026 – GABINETE-LÁBREA PREV**PORTARIA N.º 039/2026 – GABINETE/LÁBREA PREV**

CONCEDE DIÁRIAS A COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro **GERCIVALDO LIMA ALVES**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da Coordenadora de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea para desempenhar funções de interesse do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a viagem da servidora **ANA KATIA DA SILVA FUZZO**, Matrícula nº 739-1, Coordenadora de Controle Interno, de acordo com a Portaria nº 039/2026-GPML, à cidade de Manaus/AM no período de 12/06/2026 a 26/06/2026. O deslocamento tem como finalidade o aperfeiçoamento profissional e atualização técnica da referida servidora, em estrita observância ao Art. 1º da Lei nº 500/2025-GPML – de 13 de janeiro de 2025, compreendendo o cumprimento da seguinte agenda institucional:

I - TCE – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – Participar de curso de formação e capacitação técnica.

II - RECORD - Processamento e Contabilidade Ltda. – Tratar assuntos referentes à regularização contábil, conciliação de saldos previdenciários e alinhamento de fluxos de envio de obrigações essenciais junto ao RPPS.

III - ANC TECNOLOGIA – tratar assuntos referente a atualização e manutenção do site Institucional e do Portal da Transparência, visando ao atendimento integral à Lei de Acesso à Informação (LAI) e às recomendações do Tribunal de Contas.

IV - PESTANA E CABRAL ADVOCACIA – tratar assuntos referentes ao alinhamento técnico para a defesa do instituto em ações judiciais de concessão de benefícios e cobrança de aportes retroativos.

Art. 2º - O itinerário de viagem obedecerá ao seguinte cronograma de trânsito: trecho Lábrea (LBR) / Manaus (MAO) no dia 12/06/2026 e Manaus (MAO) / Lábrea (LBR) no dia 26/06/2026, utilizando-se como meio de transporte a modalidade condução própria.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria deste Instituto o pagamento de 15 (quinze) diárias para a Servidora **ANA KATIA DA SILVA FUZZO**, para custear as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente portaria, conforme abaixo mencionado;

ANA KATIA DA SILVA FUZZO				
Destino	Data	Saída	Chegada	Total das diárias
LBR/MAO	12/06/2026	05:00h	19:00h	15
MAO/LBR	26/06/2026	03:00h	19:00h	

Lábrea, 10 de junho de 2026

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:CFDCDA03

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/07/2026. Edição 4141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>